

DECRETO Nº 971 DE 23 DE JULHO DE 2009

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) autorizado pela Lei 581 de 30 de junho de 2009 que correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....03- Administração Específica
Unidade Orçamentária.....01- Sec. Mun.Obras e Serviços Públicos
Função.....15- Urbanismo
Subfunção.....452- Serviços Públicos
Programa.....067- Iluminação Pública
Atividade.....2.020- Manut. Serviços Iluminação Pública
Categoria Econômica.....3.000000000000- Despesa de Custeio
Elemento de Despesa.....3.1.90.04.99- Outras contrat. por tempo det.....R\$8.400,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional que trata do Art.1º a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º da Lei 581 de 30 de junho de 2009.

Função.....15- Urbanismo
Atividade.....2.075- Urbanização da RS – 149
Elemento de despesa....3.3.90.30- Mat. Consumo.....R\$8.400,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de julho de 2009.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 23-07-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo